



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1457A

Página 1 de 22

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Licitações e Contratos	22
Extrato	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria

CNPJ 45.150.166/0001-22

Rua XV de novembro, 790

Telefone: (17) 3802-9200

Site: www.paulodefaria.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria

CNPJ 51.351.732/0001-67

Praça Peregrino Benelli, 52

Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730

Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1457A

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL
Paulo de Faria
Um governo *NOVO* para *NOVOS* tempos! ADM. 2025/2028

ESTUDO TÉCNICO-CIENTÍFICO PROFISSIONGRÁFICO

Definição e fundamentação dos requisitos psicológicos dos cargos públicos municipais

Exercício de 2026 | Município de Paulo de Faria/SP

Estudo de natureza técnico-profissional e jurídico-normativa elaborado para a caracterização dos construtos psicológicos associados às atribuições dos cargos municipais, com base na experiência funcional das psicólogas integrantes do quadro público, na documentação de atribuições e na literatura científica nacional.

1. Objeto, alcance e identificação dos cargos

O presente estudo estabelece a fundamentação técnico-científica e jurídica dos requisitos psicológicos considerados pertinentes a 77 cargos municipais com atribuições descritas na documentação de consolidação de cargos examinada. As funções foram sistematizadas em 17 perfis profissiográficos segundo semelhança de atividades, nível de responsabilidade, modalidade de atendimento à população e riscos inerentes ao trabalho. A classificação adotada decorre da natureza efetiva das atividades e não da mera nomenclatura ou da escolaridade exigida.

As exigências psicológicas são delimitadas aos construtos cognitivos, aos traços de personalidade e às características restritivas previstos nos arts. 10 a 12 do Decreto Municipal nº 2.376, de 7 de janeiro de 2026. A análise de cada grupo explicita o nexo funcional entre a atividade administrativa e as capacidades consideradas necessárias ao seu desempenho, de modo a conferir objetividade à formação do perfil, sem pretensão de estabelecer diagnóstico clínico ou juízo sobre a personalidade global das pessoas.

O conteúdo técnico é fundamentado em análise ocupacional das atribuições documentadas, na avaliação especializada das necessidades do serviço pelas psicólogas municipais e na produção científica em Psicologia do Trabalho, avaliação psicológica e saúde ocupacional publicada em periódicos brasileiros, com destaque à coleção SciELO. A fundamentação jurídica decorre da Constituição Federal, da legislação funcional municipal, da regulamentação profissional e da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

2. Fundamento metodológico e qualificação do conhecimento ocupacional

A profissiografia é procedimento de identificação sistemática das tarefas, das condições de realização do trabalho, das responsabilidades e dos atributos humanos relacionados ao desempenho funcional. No campo da avaliação psicológica em concursos públicos, o estudo científico do cargo opera como elo entre a descrição concreta da função e a seleção de construtos pertinentes, conforme art. 7º da Resolução CFP nº 8/2025. Sua lógica encontra respaldo na literatura brasileira sobre análise profissiográfica e mapeamento de competências, especialmente em Faia et al. (2012) e Faia et al. (2021).

A formulação dos perfis contou com o conhecimento ocupacional das psicólogas do quadro municipal, cuja experiência funcional abrange períodos prolongados de exercício na Administração Pública e atuação tanto na execução de serviços quanto em funções de chefia. Essa trajetória agrega perspectivas complementares: a compreensão das exigências cotidianas enfrentadas pelos servidores e a percepção das demandas de coordenação, de segurança, de continuidade do serviço e de responsabilidade administrativa que recaem sobre as chefias.

O método empregado articula quatro eixos: a) leitura das atribuições dos cargos que integram o objeto documental; b) identificação das operações cognitivas, dos comportamentos relacionais e das situações de risco presentes nessas atribuições; c) correlação com a Classificação Brasileira de Ocupações, a legislação de regência e pesquisas nacionais; e d)

Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP

Paulo de Faria/SP • 2026 • Página 1

Fone:
(17) 3802-9200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1457A

Página 3 de 22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22



sistematização dos descritores pertinentes em matrizes por grupos ocupacionais homogêneos. Trata-se de pesquisa documental e análise técnico-ocupacional fundamentada, com integração da experiência profissional das responsáveis e de evidências bibliográficas.

O agrupamento de cargos observa o conteúdo predominante das tarefas, mantendo a especificidade de atividades de maior risco em suas justificativas. A correspondência entre atribuições e construtos, registrada nas matrizes, constitui o fundamento da pertinência técnica. A literatura científica nacional sustenta a conceituação e a relevância dos atributos; as atribuições municipais determinam a sua aplicação concreta aos diferentes cargos. O planejamento sistemático do processo de avaliação, no contexto brasileiro, também é discutido por Schneider et al. (2020).

A atenção à realidade das funções exercidas no serviço público é coerente com pesquisas que enfatizam a articulação entre competências, entregas profissionais e gestão de pessoas na Administração, como Andrade e Ckagnazaroff (2018). Sob o ponto de vista da saúde e da segurança ocupacional, Ruiz e Araujo (2012) destacam a necessidade de considerar não apenas normas prescritas, mas as exigências concretas e situações contingentes do trabalho.

3. Fundamentação jurídica

A Constituição Federal, no art. 37, estabelece a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência como parâmetros da atuação administrativa. O exercício da avaliação psicológica em concurso público submete-se a essas garantias, sobretudo quanto à vinculação ao cargo, à previsibilidade dos critérios, à motivação, ao tratamento isonômico e ao controle das decisões.

A Súmula Vinculante nº 44 do Supremo Tribunal Federal estabelece que a submissão de candidato a exame psicotécnico depende de previsão em lei. A orientação consolidada no Tema 338 exige, além da base legal, previsão editalícia e critérios objetivos, com grau suficiente de publicidade e possibilidade de controle. O estudo profissiográfico integra a fundamentação material desses critérios, oferecendo a correlação técnica entre os requisitos psicológicos e as atribuições efetivamente examinadas.

A Resolução CFP nº 8/2025 disciplina a avaliação psicológica em concursos públicos e determina, nos arts. 6º e 7º, a identificação de requisitos necessários e de características restritivas por meio do estudo científico do cargo. A mesma norma atribui à Banca Examinadora a responsabilidade técnica pela fase avaliativa, estabelece regras de conteúdo editalício e determina a seleção de métodos e instrumentos com fundamento na literatura científica, na integração dos resultados e nas disposições profissionais aplicáveis.

O Decreto Municipal nº 2.376/2026, publicado no portal oficial do Município, estrutura o tratamento local dos construtos e determina a objetividade, a publicidade, a pertinência funcional e a vedação de parâmetros sem fundamento científico. Seus arts. 10 a 12 delimitam as categorias cognitivas, de personalidade e restritivas; o art. 12, § 1º, determina definições operacionais referenciadas. O art. 7º veda perfis genéricos ou sigilosos, mantendo a correspondência necessária com a legislação e com o edital do certame.

O estudo não confunde a identificação das características relevantes ao cargo com a indicação de testes específicos ou de resultados individualizados. A definição de instrumentos e a interpretação integrada dos dados em concurso integram a esfera de responsabilidade técnico-profissional de psicólogas e psicólogos competentes, de acordo com a Resolução CFP nº 31/2022 e com as normas do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos — SATEPSI. O estudo de cargos e a avaliação individual apresentam, assim, objetos próprios e complementares.



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200

Paulo de Faria/SP • 2026 | Página 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1457A

Página 4 de 22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22



4. Definições operacionais e bases científicas dos construtos

Os construtos utilizados são definidos de forma observável e ocupacionalmente contextualizada. A matriz reproduz as categorias empregadas na elaboração municipal, em consonância com as classes previstas no Decreto nº 2.376/2026. As expressões “habilidade verbal” e “competência socioemocional” são empregadas como descritores funcionais de fluência vocabular e de habilidades afetivo-relacionais, respectivamente, no âmbito da nomenclatura técnica adotada pelas responsáveis.

Construto	Categoria	Definição operacional vinculada ao trabalho
Atenção concentrada	Cognitivo (art. 10, I)	Manter o foco em um estímulo-alvo, ignorando distratores, com rapidez e precisão
Atenção sustentada	Cognitivo (art. 10, I)	Manter o foco e o desempenho em tarefa contínua por período prolongado
Atenção seletiva	Cognitivo (art. 10, I)	Escolher, entre vários estímulos simultâneos, os relevantes para a tarefa
Atenção alternada	Cognitivo (art. 10, I)	Deslocar o foco entre tarefas ou estímulos diferentes sem perder o desempenho
Inteligência geral (não verbal)	Cognitivo (art. 10, II)	Perceber relações, deduzir regras e resolver problemas novos a partir de material não verbal
Raciocínio espacial	Cognitivo (art. 10, III)	Visualizar e manipular mentalmente formas, posições e trajetos
Raciocínio abstrato	Cognitivo (art. 10, III)	Identificar padrões e regras em informações simbólicas ou não concretas
Raciocínio mecânico	Cognitivo (art. 10, III)	Compreender princípios físicos e o funcionamento de ferramentas, máquinas e mecanismos
Raciocínio numérico	Cognitivo (art. 10, III)	Resolver problemas com números, cálculos e proporções
Raciocínio matricial	Cognitivo (art. 10, III)	Deduzir o elemento que completa um conjunto organizado em linhas e colunas
Memória visual	Cognitivo (art. 10, III)	Reeter e reconhecer informações visuais, como sinais, formas e localizações
Habilidade verbal	Cognitivo (art. 10, III)	Compreender e empregar palavras com precisão e rapidez
Julgamento	Cognitivo (art. 10, III)	Avaliar uma situação e escolher, entre alternativas, a resposta mais adequada
Sociabilidade	Traço (art. 11)	Disposição para interagir e cooperar com colegas e com o público de forma cordial
Extroversão	Traço (art. 11)	Tendência a buscar contato social e a se expressar com desenvoltura
Realização	Traço (art. 11)	Empenho em cumprir metas com qualidade e persistência diante de dificuldades
Competência Socioemocional	Traço (art. 11)	Disposição para acolher, apoiar e estabelecer vínculo com outras pessoas
Necessidade de organização	Traço (art. 11)	Tendência a planejar, manter ordem e seguir procedimentos
Necessidade de controle	Traço (art. 11)	Tendência a conduzir situações e pessoas, assumindo direção e responsabilidade
Descontrole no ajustamento emocional	Restritiva (art. 12)	Dificuldade de manter o equilíbrio emocional sob pressão, frustração ou conflito, com reações desproporcionais
Impulsividade	Restritiva (art. 12)	Tendência a agir sem planejamento ou avaliação prévia das consequências
Agressividade	Restritiva (art. 12)	Tendência a reagir de forma hostil, verbal ou física, diante de frustração ou contrariedade



Paulo de Faria/SP • 2026-1 • Página 3

Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP

Fone:
(17) 3802-9200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1457A

Página 5 de 22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL
Paulo de Faria
Um governo **NOVO** para **NOVOS** tempos! ADM. 2025/2028

4.1. Atenção, inteligência e aptidões específicas

Atenção concentrada, sustentada, seletiva e alternada dizem respeito à seleção de estímulos, à manutenção do desempenho e à capacidade de transitar entre demandas. Sua relevância funcional varia de tarefas repetitivas a processos de decisão, vigilância, transporte e cuidados. Pesquisas brasileiras registram evidências de validade e diferenciação de medidas de atenção sustentada e alternada, inclusive em contextos de habilitação de condutores (RUEDA et al., 2008; RUEDA; CASTRO, 2010).

A inteligência geral, com ênfase não verbal, corresponde à apreensão de relações e à solução de problemas novos. As aptidões específicas referem-se aos tipos de operação mental materialmente exigidos: raciocínio mecânico em reparos e equipamentos; espacial em rotas, manobras, projetos e disposição física; numérico em cálculos, doses e orçamentos; abstrato e matricial em padrões lógicos; verbal em comunicação funcional e produção escrita; memória visual em reconhecimento; e julgamento na escolha ponderada de respostas. Estudo nacional sobre a Bateria de Provas de Raciocínio apresenta evidências empíricas relacionadas a raciocínios abstrato, verbal, numérico, espacial e mecânico (PRIMI; ALMEIDA, 2000).

As categorias cognitivas não representam padrões uniformes e indiferenciados: a pertinência de cada uma é estabelecida pela tarefa. A estrutura adotada considera, portanto, a demanda funcional descrita em cada matriz e a categoria de habilidades correspondente, sem equiparar genericamente todos os cargos.

4.2. Traços comportamentais e competências relacionais

A realização, a organização, a sociabilidade, a extroversão e as modalidades de controle pessoal correspondem a padrões de comportamento associados à persistência, ao planejamento, à cooperação, à comunicação e à condução de demandas. Estudo com trabalhadores brasileiros de organizações públicas e privadas identificou associações estatísticas entre fatores de personalidade e comportamentos contraproducentes, em especial envolvendo amabilidade, conscienciosidade e neuroticismo (FERREIRA; NASCIMENTO, 2016). Pesquisa brasileira com profissionais de áreas técnicas também relacionou indicadores de organização, disciplina e iniciativa a avaliações de desempenho (FERREIRA; VILLEMOR-AMARAL, 2005).

A competência socioemocional, no sentido funcional utilizado pelas responsáveis pelo perfil, designa escuta, acolhimento, empatia, comunicação respeitosa e regulação de respostas interpessoais, especialmente nos serviços voltados a pacientes, crianças, famílias e grupos vulneráveis. Pesquisas nacionais mostram a pertinência ocupacional da regulação das emoções e da interação humanizada, inclusive com profissionais de saúde e em ambientes de trabalho submetidos a exigências emocionais (COBÊRO; PRIMI; MUNIZ, 2006; HIRSCHLE; GONDIM, 2019; SIEBEN; FERRARI, 2026).

4.3. Características restritivas e proteção do serviço público

Impulsividade, agressividade e descontrole no ajustamento emocional são considerados restritivos quando seu modo de manifestação compromete exigências funcionais determinadas, como cumprimento de protocolos de segurança, manejo respeitoso de conflitos, prudência no uso de ferramentas e veículos, decisões clínicas e condutas diante de pessoas vulneráveis. A vinculação é concreta: o fundamento não reside em preferências pessoais, mas em riscos relacionados às tarefas e à integridade de usuários, servidores e bens públicos.

O estudo brasileiro de Hirschle e Gondim (2019) contribui para a compreensão das estratégias funcionais e disfuncionais de regulação emocional em situações de trabalho. A literatura nacional sobre o constructo agressividade apresenta esforços de investigação psicométrica, como Bustamante et al. (2016), enquanto as relações entre personalidade e comportamento no trabalho foram examinadas por Ferreira e Nascimento (2016). Esses estudos são utilizados como referências conceituais, sendo a pertinência de cada característica restritiva demonstrada, neste documento, pelo vínculo com as atribuições dos grupos de cargos.



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Paulo de Faria/SP • 2026 | Página 4

Fone:
(17) 3802-9200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1457A

Página 6 de 22



5. Matrizes profissiográficas por grupos ocupacionais

As matrizes seguintes consolidam os requisitos psicológicos identificados para cada perfil. A coluna de pertinência explicita a atividade, a responsabilidade ou a situação profissional que justifica o respectivo construto. As justificações subsequentes integram a interpretação ocupacional das matrizes e sua base técnico-científica nacional.

Perfil 1 — Operacional braçal e de limpeza

Cargos: Trabalhador Braçal, Gari, Encarregado de Limpeza Urbana, Serviços Gerais, Coveiro, Auxiliar de Coveiro e Lavador e Lubrificador de Veículos. O ponto comum é trabalho físico com ferramentas, em via pública ou em equipe, com risco de acidente.

Natureza	Construto confirmado	Vínculo com as atribuições do cargo
Cognitivo	Atenção concentrada e sustentada	Trabalho em via com tráfego, operação de roçadeira e da prensa do caminhão coletor, manuseio de material cortante ou contaminado
Cognitivo	Inteligência geral	Seguir e adaptar rotinas, rotas e instruções de segurança; resolver imprevistos simples
Cognitivo	Raciocínio mecânico	Uso e conservação de ferramentas e roçadeiras, lubrificação e troca de filtros (Lavador), pequenos reparos e apoio a instalações (Braçal, Serviços Gerais)
Traço	Necessidade de organização	Guarda de ferramentas e EPI, rotas pré-definidas, registro de ocorrências, cadastro e mapa de sepulturas (Coveiro)
Traço	Sociabilidade	Trabalho em equipe e contato com munícipes; no Coveiro e no Auxiliar, trato respeitoso com famílias enlutadas
Restritiva	Impulsividade	Risco de acidente com tráfego, ferramentas de corte e máquinas
Restritiva	Agressividade	Contato frequente com o público em via pública e trabalho em equipe sob esforço físico

Fundamentação técnico-científica. O trabalho braçal e de limpeza exige atenção continuada à circulação de pessoas, a máquinas, ao manuseio de materiais e às regras de proteção. O raciocínio mecânico guarda relação com a conservação de ferramentas, enquanto a organização se vincula à guarda de equipamentos, à sequência de tarefas e à prevenção de perdas. A sociabilidade fundamenta a cooperação nas frentes de trabalho e o atendimento aos munícipes. A impulsividade e a agressividade estão relacionadas ao risco de atuação precipitada ou de conflito em ambientes abertos ao público. O nexos resulta da descrição funcional, em harmonia com a abordagem da atividade real em saúde e segurança ocupacional (RUIZ; ARAUJO, 2012).

Perfil 2 — Ofícios de manutenção

Cargos: Pedreiro, Encanador, Eletricista e Mecânico. O ponto comum é diagnosticar e reparar sistemas físicos com ferramentas, seguindo normas técnicas, muitas vezes com risco elétrico, em altura ou com máquinas.

Natureza	Construto confirmado	Vínculo com as atribuições do cargo
Cognitivo	Atenção concentrada e sustentada	Trabalho em redes energizadas e em altura sob NR-10 e NR-35 (Eletricista), soldagem e testes de freio (Mecânico), medições e testes de funcionamento
Cognitivo	Inteligência geral	Diagnosticar falhas novas e escolher a solução técnica adequada. Concluir reparos com qualidade, manter programas de manutenção preventiva e atender chamados de emergência
Cognitivo	Raciocínio mecânico	Motores, freios e transmissão (Mecânico); bombas e pressurizadores (Encanador); dispositivos de proteção e manobra (Eletricista)
Cognitivo	Raciocínio espacial	Leitura de plantas, diagramas unifilares e projetos hidráulicos; passagem de tubulações e eletrodutos; execução de estruturas (Pedreiro)
Traço	Necessidade de organização	Ordens de serviço, relatórios, controle de materiais e cumprimento de normas ABNT e NR
Restritiva	Impulsividade	Agir sem confirmar desenergização, ancoragem ou travamento é causa direta de acidente grave. Situações de emergência: socorro mecânico em via, vazamentos, falhas elétricas em prédios ocupados



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP

Paulo de Faria/SP • 2026 • Página 5

Fone:
(17) 3802-9200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1457A

Página 7 de 22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo novo para novos tempos! ADM. 2025/2028

Fundamentação técnico-científica. As atividades de manutenção abrangem identificação de defeitos, interpretação de sinais e diagramas, seleção de procedimentos e uso de ferramentas com potenciais consequências graves. Atenção concentrada e sustentada, inteligência geral e raciocínios mecânico e espacial correspondem às etapas cognitivas de diagnóstico, planejamento e execução técnica. A organização relaciona-se à ordem do serviço, aos registros e à observância das normas de segurança; a impulsividade assume relevância restritiva diante de decisões precipitadas em instalações elétricas, mecânicas e estruturais. A distinção de aptidões mecânicas e espaciais encontra base na pesquisa brasileira sobre raciocínio diferencial (PRIMI; ALMEIDA, 2000).

Perfil 3 — Condução de veículos e máquinas

Cargos: Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Motoniveladora e Tratorista. O ponto comum é conduzir veículo ou máquina pesada em via pública ou obra, com risco direto a passageiros, pedestres e patrimônio.

Natureza	Construto confirmado	Vínculo com as atribuições do cargo
Cognitivo	Atenção concentrada e seletiva	Dirigir ambulância, ônibus e caminhão; operar máquinas em vias com trânsito e pedestres; respeitar sinalização
Cognitivo	Inteligência geral	Decidir diante de situações imprevistas de trânsito, carga ou terreno. Avaliar risco e escolher o comportamento seguro: velocidade, ultrapassagem, acomodação de carga, operação perto de pessoas
Cognitivo	Raciocínio espacial	Manobras de veículos grandes; terraplenagem, nivelamento e conformação de vias (Operadores, Tratorista)
Traço	Necessidade de organização	Checagem diária do veículo, registro de saídas e chegadas, controle de horas de operação e abastecimento, planejamento de trajetos
Traço	Sociabilidade	Transporte de pacientes, alunos e servidores; trabalho em equipe nas frentes de obra
Restritiva	Impulsividade	Manobras e decisões precipitadas são a principal fonte de acidente com terceiros. Pressão de horário, transporte de urgência, longas jornadas e viagens intermunicipais
Restritiva	Agressividade	Conflitos no trânsito e com passageiros

Fundamentação técnico-científica. Conduzir veículos e operar máquinas demandam selecionar estímulos relevantes, manter vigilância sobre tráfego e pedestres e calcular dimensões, movimentos e trajetos. Daí a vinculação entre atenção concentrada e seletiva, inteligência geral e raciocínio espacial. A organização se relaciona à vistoria, à documentação e ao planejamento operacional; a sociabilidade, à responsabilidade com passageiros e equipes. Impulsividade e agressividade têm pertinência nas manobras, na convivência no trânsito e na administração de situações adversas. A investigação nacional sobre atenção sustentada e alternada em participantes avaliados para habilitação fornece base científica contextual (RUEDA et al., 2008; RUEDA; CASTRO, 2010).

Perfil 4 — Alimentação

Cargos: Cozinheira e Padeiro. O ponto comum é produzir alimentos em volume para escolas, creches e unidades municipais, com prazo fixo, higiene rigorosa e equipamentos quentes e cortantes.

Natureza	Construto confirmado	Vínculo com as atribuições do cargo
Cognitivo	Atenção concentrada e sustentada	Tempos de cocção e forno, controle de higiene e conservação, uso de fornos, fritadeiras e facas
Cognitivo	Inteligência geral	Seguir e adaptar receitas e cardápios definidos pela Nutricionista. Entregar refeições e pães no horário, com padrão de qualidade
Cognitivo	Raciocínio numérico	Ajustar quantidades de receitas para grandes volumes; controle de estoque e lista de compras (Padeiro)
Traço	Necessidade de organização	Higienização de louças e cozinha, conservação dos alimentos estocados, rotina de preparo
Traço	Sociabilidade	Trabalho em equipe; a Cozinheira coordena o preparo das refeições
Restritiva	Impulsividade	Risco de queimadura, corte e contaminação por pressa ou atalho em procedimento. Pressão de horário das refeições escolares, calor e esforço contínuo



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200

Paulo de Faria/SP - 2026 - Página 6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1457A

Página 8 de 22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo *NOVO* para *NOVOS* tempos! ADM. 2025/2028

Fundamentação técnico-científica. O preparo regular de refeições e produtos de panificação impõe simultaneidade entre etapas, precisão no acompanhamento de tempos, adequação quantitativa de receitas e controle de higiene. A atenção, a inteligência geral e o raciocínio numérico refletem essas atividades, e a organização fundamenta a observância de rotinas, estoques e cuidados sanitários. A sociabilidade responde ao trabalho coletivo e à comunicação necessária ao cumprimento dos horários institucionais. A impulsividade é restritiva pela possibilidade de acidentes ou de descumprimento de procedimentos. O enfoque nas demandas reais do trabalho e na gestão de segurança corresponde às análises brasileiras de Ruiz e Araujo (2012).

Perfil 5 — Cuidado e acompanhamento de pessoas

Cargos: Monitor de Creche, Monitor de Transporte Escolar, Monitor de Transporte da Saúde, Inspetor de Alunos e Cuidador Social. O ponto comum é a responsabilidade direta, durante toda a jornada, pela segurança e pelo bem-estar de crianças, alunos, pacientes ou acolhidos.

Natureza	Construto confirmado	Vínculo com as atribuições do cargo
Cognitivo	Atenção sustentada e alternada	Vigiar várias crianças ou pacientes ao mesmo tempo; conferir embarque, desembarque e cintos; alternar entre cuidado, registro e comunicação
Cognitivo	Inteligência geral	Responder a imprevistos: criança passando mal, incidente no transporte, mudança de itinerário. Decidir quando acionar família, chefia, equipe técnica, atendimento médico ou Conselho Tutelar; prestar primeiros socorros; dar medicação só conforme prescrição.
Traço	Competência Socioemocional	Acolher e apoiar crianças e acolhidos; no Cuidador Social, criar condições próprias de uma família na Casa Abrigo. Manter a disciplina e a ordem do grupo; orientar alunos sobre segurança e comportamento
Traço	Sociabilidade	Contato diário com pais, professores, motoristas, equipe técnica e unidades de saúde
Restritiva	Agressividade	Relação de poder com pessoas vulneráveis; exige resposta não hostil a comportamento desafiador
Restritiva	Impulsividade	Embarque e desembarque, travessias, administração de medicamentos e primeiros socorros exigem ação ponderada. Choro, crises e conflitos frequentes; no Cuidador Social, convivência em tempo integral com os acolhidos

Fundamentação técnico-científica. O cuidado direto de crianças, estudantes, usuários da saúde e pessoas acolhidas exige vigilância contínua, redistribuição do foco entre pessoas e tarefas e resposta fundamentada a intercorrências. A competência socioemocional e a sociabilidade expressam capacidade relacional para acolher, orientar, informar e cooperar com familiares e equipes. Agressividade e impulsividade são pertinentes como características restritivas devido à vulnerabilidade dos assistidos e à exigência de condutas proporcionais. Estudos brasileiros sobre empatia e regulação emocional em ambientes de cuidado contribuem para o fundamento ocupacional (SIEBEN; FERRARI, 2026; HIRSCHLE; GONDIM, 2019).

Perfil 6 — Vigilância patrimonial

Cargo: Vigilante. O cargo compreende rondas, controle de acesso e abordagem de pessoas, com eventual intervenção em situações de risco. A descrição de atribuições examinada também inclui atividades de apoio à fiscalização ambiental, de trânsito e de posturas.

Natureza	Construto confirmado	Vínculo com as atribuições do cargo
Cognitivo	Atenção sustentada e seletiva	Rondas longas, inclusive noturnas; identificar portas abertas, anomalias e pessoas sem autorização
Cognitivo	Inteligência geral	Avaliar situações novas e decidir a providência adequada. Escolher a intervenção proporcional: orientar, convidar a se retirar, acompanhar à saída ou acionar chefia e autoridades.
Cognitivo	Memória visual	Reconhecer pessoas, veículos e bens no controle de movimentação
Traço	Competência socioemocional	Conduzir abordagens e manter o controle de acesso aos prédios públicos
Traço	Sociabilidade	Atender e informar o público; ações preventivas e comunitárias, inclusive em escolas e unidades de saúde



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP

Paulo de Faria/SP • 2026 | Página 7

Fone:
(17) 3802-9200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1457A

Página 9 de 22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo *NOVO* para *NOVOS* tempos! ADM. 2025/2028

Natureza	Construto confirmado	Vínculo com as atribuições do cargo
Traço	Necessidade de organização	Registro de rondas e postos de controle, comunicação formal de ocorrências
Restritiva	Agressividade	Abordagem de pessoas e uso proporcional da força
Restritiva	Impulsividade	Intervenção precipitada em situação de risco pode ferir terceiros e expor o servidor. Plantões noturnos, confronto com invasores, tentativa de vandalismo ou furto

Fundamentação técnico-científica. A vigilância patrimonial exige identificação de anormalidades, atenção durante rondas, reconhecimento visual de pessoas e veículos e julgamento da resposta proporcional. A organização fundamenta registros de ocorrências e rotinas de controle; sociabilidade e competência socioemocional permitem orientação e abordagem funcional do público. A presença de conflitos potenciais justifica a consideração das características de agressividade e impulsividade em situações que envolvem segurança de terceiros. O referencial brasileiro de análise profissiográfica em funções de segurança pública demonstra a utilidade da relação sistemática entre tarefas, competências e situações críticas (FAIAD et al., 2012).

Perfil 7 — Apoio administrativo

Cargos: Auxiliar Administrativo, Escrivário, Escrivário MIRAD, Auxiliar de Divisão, Almoxarife, Auxiliar de Almoxarife, Lançador, Auxiliar de Lançadoria, Auxiliar de Licitação e Auxiliar de Contabilidade. O ponto comum é registrar, conferir, calcular e arquivar com precisão, cumprindo prazos legais e atendendo servidores e cidadãos.

Natureza	Construto confirmado	Vínculo com as atribuições do cargo
Cognitivo	Atenção concentrada	Conferência de notas fiscais, empenhos, requisições, validades e lançamentos; um erro de digitação gera débito, perda ou nulidade
Cognitivo	Inteligência geral	Ler e interpretar normas, procedimentos e especificações, inclusive a Lei nº 14.133/2021 e o Código Tributário. Cumprir prazos de publicação, prestação de contas e envio ao Tribunal de Contas.
Cognitivo	Raciocínio numérico	Cálculos de IPTU, ISS e taxas, balancetes, conciliações, inventários e consumo médio de estoque
Cognitivo	Fluência vocabular	Redigir ofícios, despachos, informações, notificações e relatórios
Traço	Necessidade de organização	Protocolo, arquivo, cadastros, controle de prazos de contratos e atas, método PEPS no almoxarifado
Traço	Sociabilidade	Atendimento a contribuintes, fornecedores e requisições das secretarias
Restritiva	Impulsividade	Aceitar material, lançar tributo ou abrir envelope de licitação sem a conferência exigida. Atendimento a contribuintes em débito ou insatisfeitos; pressão de prazos legais

Fundamentação técnico-científica. As atividades de escrituração, controle e atendimento dependem da manutenção do foco em registros, do tratamento de dados, da compreensão de instruções e de cálculos ligados à atividade administrativa. As habilidades numérica e verbal guardam relação com lançamentos, conferências e comunicação; a organização, com a conservação da integridade documental e dos prazos. Sociabilidade e realização correspondem ao atendimento e à execução diligente das tarefas. A seleção de habilidades pela natureza da atividade, em vez de características pessoais genéricas, encontra respaldo em pesquisa nacional sobre planejamento da avaliação psicológica (SCHNEIDER et al., 2020) e na literatura de competências no setor público (ANDRADE; CKAGNAZAROFF, 2018).

Perfil 8 — Chefia e assessoria administrativa

Cargos: Chefe do Departamento de Pessoal e Auxiliar de Gabinete. O ponto comum é coordenar pessoas ou demandas, redigir atos com efeito legal e responder diretamente à chefia superior, com escolaridade de nível médio.

Natureza	Construto confirmado	Vínculo com as atribuições do cargo
Cognitivo	Atenção concentrada e alternada	Revisar a folha de pagamento e seus relatórios; alternar entre demandas simultâneas do Gabinete e dos setores
Cognitivo	Inteligência geral	Interpretar a legislação de pessoal e de convênios e aplicá-la a casos novos
Cognitivo	Raciocínio numérico	Folha de pagamento e empenho de verbas (Chefe); execução orçamentária e prestação de contas de convênios (Auxiliar de Gabinete)
Cognitivo	Habilidade verbal	Redigir portarias, decretos, projetos de lei, despachos e informações

Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP

Fone:
(17) 3802-9200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1457A

Página 10 de 22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22



Natureza	Construto confirmado	Vínculo com as atribuições do cargo
Traço	Competência socioemocional	Chefiar a equipe do Departamento; coordenar e supervisionar as ações do Gabinete
Traço	Necessidade de organização	Registros funcionais, programa de férias, arquivo de legislação, prazos de convênios
Traço	Sociabilidade	Articular setores municipais e atender servidores e órgãos externos
Restritiva	Agressividade	Exercício de autoridade sobre subordinados, inclusive na avaliação de desempenho. Demandas urgentes da chefia superior, conflitos funcionais e comissões disciplinares

Fundamentação técnico-científica. O exercício de chefia e o assessoramento institucional envolvem alternância de demandas, análise documental, interpretação normativa, comunicação oficial e relacionamento com equipes e autoridades. Por isso são pertinentes atenção, inteligência geral, raciocínio numérico e habilidade verbal. A organização estrutura a gestão de documentos, prazos e rotinas; sociabilidade e competência socioemocional situam-se no plano da coordenação responsável e da interlocução institucional. Agressividade constitui característica restritiva diante da gestão de conflitos e do exercício de autoridade. O estudo brasileiro sobre seleção por competências em funções públicas reforça a adequação de vincular o perfil às entregas e responsabilidades do cargo (ANDRADE; CKAGNAZAROFF, 2018).

Perfil 9 — Técnicos de saúde

Cargos: Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Enfermagem, Auxiliar Odontológico e Técnico em Radiologia. O ponto comum é executar procedimentos em pacientes sob supervisão de profissional de nível superior, com precisão, biossegurança e atendimento humanizado.

Natureza	Construto confirmado	Vínculo com as atribuições do cargo
Cognitivo	Atenção concentrada e sustentada	Administração de medicamentos e vacinas, aferição de sinais vitais, esterilização de instrumental, disparo correto de radiação
Cognitivo	Inteligência geral	Seguir protocolos e reconhecer alterações que exigem comunicar o enfermeiro, o dentista ou o médico. Decidir quando interromper um procedimento e acionar o profissional responsável; primeiros cuidados em urgências.
Cognitivo	Raciocínio numérico	Cálculo de doses, diluições e tempo de infusão; controle de estoque de materiais, filmes e contrastes
Traço	Competência socioemocional	Atendimento humanizado e acolhimento de pacientes e familiares
Traço	Necessidade de organização	Registro em prontuário, preparo de materiais e salas, descarte de perfurocortantes e resíduos
Traço	Sociabilidade	Trabalho em equipe multiprofissional, campanhas de vacinação e visitas domiciliares
Restritiva	Impulsividade	Erro de medicação, acidente com perfurocortante ou exposição indevida à radiação por pressa ou atalho. Urgências, dor, óbito e pacientes ou familiares agitados.

Fundamentação técnico-científica. Os procedimentos técnicos em saúde exigem precisão, conferência, resposta a alterações observáveis e execução ordenada de protocolos. Atenção concentrada e sustentada, inteligência geral e raciocínio numérico correspondem às demandas de preparo, dosagem, aferição e registro. Competência socioemocional e sociabilidade situam-se no atendimento humanizado e no trabalho multiprofissional; a organização se conecta à rastreabilidade dos atos e à biossegurança. A impulsividade é restritiva pela sensibilidade de intervenções sobre pacientes e exposição a materiais de risco. A investigação nacional sobre empatia de equipes de saúde fundamenta a dimensão relacional (SIEBEN; FERRARI, 2026).

Perfil 10 — Agentes de saúde em campo

Cargos: Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Endemias. O ponto comum é entrar em domicílios, criar vínculo com a comunidade, identificar riscos à saúde e registrar dados, conforme a Lei nº 11.350/2006.

Natureza	Construto confirmado	Vínculo com as atribuições do cargo
Cognitivo	Atenção seletiva e sustentada	Identificar sinais e sintomas, situações de risco, locais e criadouros durante

Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP

Fone:
(17) 3802-9200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1457A

Página 11 de 22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo *NOVO* para *NOVOS* tempos! ADM. 2025/2028

Natureza	Construto confirmado	Vínculo com as atribuições do cargo
		visitas e pesquisas larvárias
Cognitivo	Inteligência geral	Adaptar orientações a famílias e contextos muito diferentes. Decidir o encaminhamento à unidade de saúde, a comunicação à autoridade sanitária ou o acionamento de órgãos públicos.
Cognitivo	Habilidade verbal	Educação em saúde, palestras em escolas, mobilização comunitária e registro das visitas
Traço	Sociabilidade	Contato permanente com as famílias e a comunidade; integração entre equipe e população
Traço	Competência socioemocional	Acolhimento de gestantes, puérperas, idosos, pessoas em sofrimento psíquico ou com dependência química
Traço	Necessidade de organização	Cadastro das famílias e imóveis da microárea, registro de dados, rotina de visitas
Restritiva	Impulsividade	Convivência com doença, morte e vulnerabilidade social; recusa ou hostilidade de moradores
Restritiva	Agressividade	Entrada em domicílios e abordagem de moradores resistentes, inclusive na fiscalização de focos (ACE)

Fundamentação técnico-científica. A atividade dos agentes comunitários e de combate a endemias reúne observação orientada de riscos, interação direta com a comunidade, educação em saúde, registros e decisão sobre encaminhamentos. Atenção, inteligência geral e habilidade verbal correspondem ao exame de situações e à transmissão clara de orientações. Sociabilidade, competência socioemocional e organização dizem respeito ao vínculo territorial, à escuta e à continuidade dos registros. Agressividade e impulsividade são relevantes em visitas domiciliares e contatos com moradores resistentes. A literatura nacional sobre empatia na atenção básica e regulação de emoções fundamenta o componente interpessoal (SIEBEN; FERRARI, 2026; HIRSCHLE; GONDIM, 2019).

Perfil 11 — Fiscalização

Cargos: Fiscal, Agente Fiscal de Obras e Posturas, Agente Fiscal de Tributos e Fiscal Sanitário. O ponto comum é exercer poder de polícia: vistoriar, notificar, autuar, embargar ou interditar, muitas vezes diante de pessoas contrariadas.

Natureza	Construto confirmado	Vínculo com as atribuições do cargo
Cognitivo	Atenção concentrada e seletiva	Identificar irregularidades em vistorias, livros fiscais, notas, projetos e estabelecimentos
Cognitivo	Inteligência geral	Interpretar os códigos tributário, de obras, de posturas e sanitário e aplicá-los a casos concretos. Escolher a medida proporcional: orientação, advertência, multa, embargo, apreensão ou interdição.
Cognitivo	Raciocínio numérico	Lançamentos e exame de balanços (Agente Fiscal de Tributos); áreas e dados do cadastro imobiliário (Fiscal)
Traço	Competência socioemocional	Impor exigências legais, lavrar autos e conduzir interdições
Traço	Necessidade de organização	Prazos de notificação, instrução de processos, registro fotográfico e cadastros
Traço	Sociabilidade	Fiscalização preventiva por orientação; atendimento a contribuintes; educação sanitária
Restritiva	Agressividade	Confronto com infratores; o PLC prevê pedir força pública em caso de embargo ou desacato
Restritiva	Impulsividade	Autuação ou interdição sem fundamentação gera nulidade e responsabilização. Pressão de autuados, ofensas e situações de risco em campo.

Fundamentação técnico-científica. A fiscalização municipal exige atenção a documentos e situações observáveis, interpretação e aplicação de normas, domínio de dados numéricos e comunicação de atos a cidadãos e empresas. A inteligência geral e o raciocínio numérico ligam-se à avaliação de irregularidades; organização, sociabilidade e competência socioemocional, à instrução de processos, à orientação e à condução proporcional de abordagens. Impulsividade e agressividade assumem pertinência restritiva diante da lavratura de atos com efeitos jurídicos e de contatos potencialmente conflituosos. A vinculação entre competências e atividades específicas no setor público é compatível com Faiad et al. (2012) e Andrade e Ckagnazaroff (2018).



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Paulo de Faria/SP • 2026 | Página 10

Fone:
(17) 3802-9200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1457A

Página 12 de 22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22



Perfil 12 — Suporte tecnológico

Cargos: Técnico em Informática e Auxiliar de Eletrônica. O ponto comum é diagnosticar falhas em sistemas lógicos e eletrônicos, configurar equipamentos e atender usuários de todos os órgãos municipais.

Natureza	Construto confirmado	Vínculo com as atribuições do cargo
Cognitivo	Atenção concentrada	Interpretar mensagens do sistema, executar backups e configurações, testar e calibrar equipamentos
Cognitivo	Inteligência geral	Diagnosticar falhas novas em hardware, software, redes e circuitos. Manter estações, servidores e equipamentos em funcionamento; resolver chamados.
Cognitivo	Raciocínio abstrato	Lógica de sistemas, redes e circuitos; isolar a causa de um defeito
Cognitivo	Raciocínio espacial	Cabeamento estruturado, instalação de CFTV, alarmes e redes nos prédios públicos
Traço	Necessidade de organização	Documentação técnica das redes, rotina de backups, registro de intervenções, estoque de peças
Traço	Sociabilidade	Orientar usuários e servidores no uso de equipamentos e sistemas
Restritiva	Impulsividade	Alterar configuração sem backup ou teste; intervir em instalação energizada (Auxiliar de Eletrônica). Chamados simultâneos, sistemas parados e usuários insatisfeitos.

Fundamentação técnico-científica. A manutenção de sistemas informáticos e eletrônicos pressupõe atenção focalizada, compreensão de relações lógicas, diagnóstico de defeitos e percepção das conexões e posições de componentes. Assim, inteligência geral, raciocínio abstrato e espacial integram as exigências cognitivas. Organização e sociabilidade relacionam-se à documentação de mudanças e à orientação de usuários. Impulsividade é restritiva quando a alteração não ponderada de sistemas ou instalações pode comprometer serviços ou segurança. A base brasileira sobre raciocínio abstrato e espacial permite fundamentar a diferenciação das habilidades selecionadas (PRIMI; ALMEIDA, 2000).

Perfil 13 — Saúde — assistência clínica

Cargos: Médico Clínico Geral, Médico Cardiologista, Médico do PSF, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Pediatra, Dentista, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo e Terapeuta Ocupacional. O ponto comum é avaliar, decidir e intervir diretamente sobre a saúde do paciente, com responsabilidade técnica própria e atendimento a urgências.

Natureza	Construto confirmado	Vínculo com as atribuições do cargo
Cognitivo	Atenção seletiva e alternada	Captar sinais clínicos relevantes; alternar entre consultas, urgências, procedimentos e registros
Cognitivo	Inteligência geral	Raciocínio clínico diante de quadros novos ou atípicos. Diagnóstico, prescrição, indicação de internação, encaminhamento a outro nível de atenção, condutas de urgência.
Cognitivo	Raciocínio abstrato	Integrar anamnese, exame físico e exames complementares em hipóteses diagnósticas
Traço	Competência Socioemocional	Atendimento humanizado e acolhimento de pacientes e familiares, inclusive em cuidados paliativos. Orientar e supervisionar equipes: o médico orienta a enfermagem, o Enfermeiro chefia o serviço, o Dentista capacita a ESF.
Traço	Sociabilidade	Equipe multiprofissional, grupos de pacientes, ações na comunidade, orientação a famílias
Restritiva	Impulsividade	Prescrição, procedimentos invasivos e pequenas cirurgias exigem ação ponderada. Urgências, óbitos, casos graves e alto volume de atendimento.

Fundamentação técnico-científica. No atendimento clínico direto, a atenção a sinais relevantes, a alternância entre necessidades e a integração de informações sustentam o raciocínio e as decisões assistenciais. A inteligência geral e o raciocínio abstrato associam-se à interpretação de quadros complexos. Competência socioemocional e sociabilidade são pertinentes à escuta, ao acolhimento e ao trabalho em equipe. A impulsividade se apresenta como característica restritiva em razão dos efeitos imediatos de decisões e procedimentos. A fundamentação encontra convergência nos estudos nacionais de inteligência emocional e desempenho ocupacional (COBÊRO; PRIMI; MUNIZ, 2006) e de empatia nas equipes de saúde (SIEBEN; FERRARI, 2026).



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Paulo de Faria/SP • 2026 • Página 11

Fone:
(17) 3802-9200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1457A

Página 13 de 22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22



Perfil 14 — Saúde — técnico-científica e vigilância

Cargos: Farmacêutico, Biomédico, Nutricionista e Médico Veterinário. O ponto comum é a responsabilidade técnica por análises, produtos, cardápios ou programas de saúde pública, com controle de qualidade e atuação em vigilância.

Natureza	Construto confirmado	Vínculo com as atribuições do cargo
Cognitivo	Atenção concentrada	Análises laboratoriais e toxicológicas, avaliação de prescrições, conferência de validade, controle de qualidade de alimentos.
Cognitivo	Inteligência geral	Interpretar resultados e normas sanitárias e aplicá-los a situações novas. Avaliar prescrição, liberar ou descartar produtos, indicar eutanásia, definir medidas de controle de zoonoses. Conduzir programas e campanhas de saúde pública e manter padrões de qualidade.
Cognitivo	Raciocínio numérico	Doses e posologia, dietas e cardápios balanceados, análises quantitativas, estoques e custo médio de refeições
Traço	Competência socioemocional	Rastreabilidade, armazenamento, procedimentos padrão, registros de farmacovigilância e prontuários nutricionais
Traço	Sociabilidade	Orientação a pacientes e à população, palestras, treinamento de equipes de cozinha e laboratório
Restritiva	Impulsividade	Dispensação ou liberação sem conferência; manuseio de material biológico, tóxicos e animais. Surtos, investigação de agravos, ataques de animais a pessoas e pressão de prazos sanitários.

Fundamentação técnico-científica. A atividade técnico-científica em saúde e vigilância associa atenção a detalhes, análise de informações, cálculo de quantidades e aplicação de protocolos a programas e produtos com impacto coletivo. Atenção concentrada, inteligência geral e raciocínio numérico correspondem à interpretação de dados, dosagens, cardápios e controle de qualidade. A competência socioemocional é funcionalmente pertinente à responsabilidade perante usuários, equipes e destinatários das ações, enquanto a sociabilidade envolve orientação e trabalho interdisciplinar. A impulsividade é restritiva em liberações, dispensações e intervenções sem conferência. O vínculo entre precisão técnica e interação profissional é respaldado por Primi e Almeida (2000) e Sieben e Ferrari (2026).

Perfil 15 — Psicossocial e educacional

Cargos: Assistente Social, Psicólogo, Psicopedagogo Educacional e Orientador de Esportes. O ponto comum é atender pessoas e grupos, muitas vezes vulneráveis, com escuta, mediação e emissão de pareceres técnicos.

Natureza	Construto confirmado	Vínculo com as atribuições do cargo
Cognitivo	Atenção seletiva e alternada	Observar comportamentos em atendimentos, grupos e atividades físicas; alternar entre condução e registro
Cognitivo	Inteligência geral	Compreender casos complexos e planejar intervenções. Identificar violação de direitos e decidir notificação e encaminhamento; adequar exercícios à condição do praticante. Planejar e conduzir programas, projetos, campeonatos e acompanhamento de casos.
Cognitivo	Habilidade verbal	Laudos, pareceres sociais e psicológicos, relatórios, orientação a famílias e palestras
Traço	Sociabilidade	Trabalho em grupos, com a comunidade e em equipes intersetoriais
Traço	Competência socioemocional	Escuta profissional e acolhimento de crianças, famílias, idosos e pessoas em sofrimento
Restritiva	Descontrole no ajustamento emocional	Situações de violência, abuso, dependência química e vulnerabilidade extrema
Restritiva	Agressividade	Mediação de conflitos familiares e atendimento a usuários em crise

Fundamentação técnico-científica. A atuação psicossocial e educacional demanda observação de comportamentos, interpretação de situações complexas, comunicação verbal precisa, acolhimento e articulação de redes de atendimento. Atenção seletiva e alternada, inteligência geral e habilidade verbal correspondem à avaliação e ao encaminhamento de demandas; sociabilidade e competência socioemocional às relações profissionais de escuta e orientação. Agressividade e descontrole no ajustamento emocional são restritivos nas atividades submetidas a conflito e vulnerabilidade. Estudos nacionais de regulação emocional e de interações empáticas em contextos profissionais oferecem fundamentação convergente (HIRSCHLE; GONDIM, 2019; MORAIS; GONDIM; PALMA, 2023).



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP

Paulo de Faria/SP • 3802-9200 | Página 12

Fone:
(17) 3802-9200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1457A

Página 14 de 22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo *NOVO* para *NOVOS* tempos! ADM. 2025/2028

Perfil 16 — Gestão, controle e jurídico

Cargos: Analista de Gestão Pública, Contador, Assistente de Contabilidade, Controlador Interno e Ouvidoria, Agente de Contratação, Coordenador de Licitações, Procurador e Tesoureiro. O ponto comum é analisar normas e números e tomar decisões com efeito jurídico e financeiro, sujeitas aos órgãos de controle.

Natureza	Construto confirmado	Vínculo com as atribuições do cargo
Cognitivo	Atenção concentrada	Conferência de balanços, propostas, documentos de habilitação, prazos processuais e movimentação de caixa
Cognitivo	Inteligência geral	Interpretar legislação e jurisprudência e aplicá-las a casos novos. Julgar habilitação e impugnações, emitir parecer conclusivo, propor acordos, autorizar pagamentos. Cumprir prazos legais de prestação de contas, publicação e defesa do Município.
Cognitivo	Raciocínio numérico	Contabilidade pública, limites da LRF, orçamento, custos e tesouraria (Contador, Assistente, Controlador, Tesoureiro)
Cognitivo	Habilidade verbal	Peças processuais, pareceres, relatórios de auditoria, editais e notas técnicas (Procurador, Agente de Contratação, Coordenador, Analista)
Traço	Necessidade de organização	Controle de prazos processuais e contratuais, plano de contas, instrução e arquivo de processos
Traço	Necessidade de controle	Conduzir sessões públicas e equipe de apoio, exercer o controle interno, representar o Município
Restritiva	Impulsividade	Decisão sem análise suficiente gera nulidade, dano ao erário e responsabilização perante o Tribunal de Contas. Sessões públicas com licitantes, audiências, reclamações na ouvidoria e pressão dos órgãos de controle.

Fundamentação técnico-científica. Gestão pública, controle, contabilidade, tesouraria, contratações e atuação jurídica exigem concentração na conferência, interpretação normativa, cálculos e produção de informações escritas. Inteligência geral, raciocínio numérico e habilidade verbal relacionam-se às decisões motivadas e à execução técnico-administrativa. Organização e necessidade de controle exprimem o planejamento e a condução de processos, prazos e responsabilidades institucionais. A impulsividade é restritiva diante de atos que possam causar prejuízo ao erário, nulidade ou comprometimento do interesse público. A pesquisa brasileira de seleção por competências em cargos públicos e a literatura de Psicologia Organizacional fundamentam a pertinência dessas dimensões (ANDRADE; CKAGNAZAROFF, 2018; SCHNEIDER et al., 2020).

Perfil 17 — Engenharias

Cargos: Engenheiro Agrícola, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista. O ponto comum é projetar, calcular, aprovar e fiscalizar obras e serviços técnicos, com responsabilidade técnica registrada (ART) e coordenação de equipes.

Natureza	Construto confirmado	Vínculo com as atribuições do cargo
Cognitivo	Atenção concentrada	Cálculos estruturais e elétricos, análise e correção de projetos, medições e vistorias
Cognitivo	Inteligência geral	Resolver problemas técnicos novos e escolher métodos e materiais. Entregar projetos e obras no prazo e com qualidade; conduzir programas de desenvolvimento rural.
Cognitivo	Raciocínio espacial	Projetos, plantas, levantamentos topográficos, loteamentos, redes de irrigação e de distribuição elétrica
Cognitivo	Raciocínio numérico	Cálculo estrutural, dimensionamento de redes, orçamentos, composição de custos, recomendação de adubação
Traço	Competência socioemocional	Orientar equipes de obra, coordenar serviços e fiscalizar empresas contratadas
Traço	Sociabilidade	Assistência técnica a produtores rurais, dias de campo, treinamentos e articulação com outros órgãos
Restritiva	Impulsividade	Aprovar projeto ou liberar obra sem análise suficiente gera risco estrutural, elétrico ou ambiental. Pressão de prazos, conflitos com empreiteiras e com

Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP

Paulo de Faria/SP • 2026 - 1. Página 13

Fone:
(17) 3802-9200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1457A

Página 15 de 22



Natureza	Construto confirmado	Vínculo com as atribuições do cargo particulares fiscalizados.
Fundamentação técnico-científica. Os cargos das engenharias apresentam demandas de elaboração e análise de projetos, cálculos, leitura espacial, fiscalização, solução de problemas e orientação técnica. A atenção concentrada, a inteligência geral e os raciocínios espacial e numérico guardam vínculo direto com plantas, medições, dimensionamentos e orçamentos. Competência socioemocional e sociabilidade são pertinentes à coordenação e orientação de equipes, produtores e contratados. A impulsividade se revela restritiva na liberação precipitada de intervenções sujeitas a riscos técnicos e ambientais. A pesquisa nacional sobre raciocínios específicos e aptidões oferece suporte às dimensões cognitivas selecionadas (PRIMI; ALMEIDA, 2000).		

6. Síntese de adequação técnico-funcional dos requisitos

O cotejo das matrizes demonstra correspondência entre os construtos identificados e o conjunto de atividades que caracteriza cada um dos 17 grupos. As capacidades atencionais respondem à seleção e manutenção de informações relevantes; a inteligência geral e as aptidões específicas, ao tratamento de problemas e demandas de complexidade variável; os traços comportamentais, à organização do trabalho e à interação funcional; e as características restritivas, à prevenção de condutas incompatíveis com a segurança, a regularidade do serviço e a proteção do público.

A fundamentação científica apresenta pertinência ocupacional e conceitual dos requisitos, utilizando literatura produzida no Brasil e publicada em periódicos especializados de avaliação psicológica, Psicologia Organizacional, saúde ocupacional e administração pública. Em conjunto com as atribuições estudadas e com o conhecimento técnico das profissionais que conhecem a execução e a direção de serviços municipais, essa base sustenta os construtos discriminados em cada uma das matrizes.

O presente estudo refere-se à definição científica de requisitos psicológicos vinculados às funções municipais. Sua aplicação individualizada em concurso público integra procedimento próprio, submetido à previsão legal e editalícia, aos métodos e instrumentos autorizados, à decisão fundamentada das psicólogas e dos psicólogos responsáveis e ao regime de publicidade, devolutiva e recurso previsto na regulamentação profissional e municipal.

7. Conclusão técnico-científica e jurídica

À vista das atribuições ocupacionais examinadas, da experiência profissional das psicólogas integrantes do quadro municipal, da Classificação Brasileira de Ocupações e dos estudos brasileiros referenciados, conclui-se pela pertinência técnico-funcional dos construtos constantes das matrizes dos 17 perfis, que representam 77 cargos municipais abrangidos pela documentação analisada. As dimensões selecionadas encontram justificativa individualizada em exigências de atenção, solução de problemas, cálculos, percepção espacial, comunicação, organização, interação humana, autocontrole e prevenção de riscos, conforme a natureza de cada cargo.

No plano jurídico, a construção dos requisitos apresenta coerência com a exigência de estudo científico do cargo disciplinada pela Resolução CFP nº 8/2025 e com a tipologia de características definida pelo Decreto Municipal nº 2.376/2026, considerados os princípios constitucionais aplicáveis e a necessidade de autorização legal para a exigência de avaliação psicológica em certames públicos, nos termos da Súmula Vinculante nº 44 e do Tema 338 do Supremo Tribunal Federal. O rol profissiográfico está organizado em parâmetros transparentes, objetivos e vinculados à finalidade pública das funções.

Desse modo, fica consolidado o presente ESTUDO TÉCNICO-CIENTÍFICO PROFISSIOGRÁFICO DO MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA/SP — 2026, como documento de fundamentação ocupacional e de definição dos construtos psicológicos dos perfis nele descritos, para fins de utilização institucional nos limites da legislação de regência.



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200

Paulo de Faria/SP • 3826 • Página 14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1457A

Página 16 de 22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22



8. Referências científicas e normativas

Referências bibliográficas nacionais, organizadas por autoria e acompanhadas de acesso eletrônico ao texto de origem.

ANDRADE, Carolina Riente de; CKAGNAZAROFF, Ivan Beck. Seleção e monitoramento de empreendedores públicos à luz da gestão por competências. Revista de Administração Pública, v. 52, n. 3, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-7612169702>. Acesso em: 8 out. 2026.

BUSTAMANTE, Maria Inês et al. Validade por estrutura interna da Escala para Avaliação de Tendência à Agressividade. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 36, n. 3, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703001692016>. Acesso em: 8 out. 2026.

COBÊRO, Cláudia; PRIMI, Ricardo; MUNIZ, Monalisa. Inteligência emocional e desempenho no trabalho: um estudo com MSCEIT, BPR-5 e 16PF. Paidéia (Ribeirão Preto), v. 16, n. 35, p. 337-348, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-863X2006000300005>. Acesso em: 8 out. 2026.

FAIAD, Cristiane et al. Análise profissiográfica e mapeamento de competências nas instituições de segurança pública. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 32, n. 2, p. 388-403, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-98932012000200009>. Acesso em: 8 out. 2026.

FAIAD, Cristiane et al. Avaliação psicológica em concursos públicos e porte de arma: histórico e desafios. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 41, número especial 1, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003252456>. Acesso em: 8 out. 2026.

FERREIRA, Marcia Eloisa Avona; VILLEMOR-AMARAL, Anna Elisa de. O teste de Zulliger e avaliação de desempenho. Paidéia (Ribeirão Preto), v. 15, n. 32, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-863X2005000300006>. Acesso em: 8 out. 2026.

FERREIRA, Mônica Freitas; NASCIMENTO, Elizabeth do. Relação entre os fatores de personalidade e comportamentos contraproducentes no trabalho. Psico-USF, v. 21, n. 3, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-82712016210319>. Acesso em: 8 out. 2026.

HIRSCHLE, Ana Lucia Teixeira; GONDIM, Sonia Maria Guedes. Medida de regulação emocional no trabalho (RE-Trab): estrutura e evidências de validade. Psico-USF, v. 24, n. 1, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-82712019240104>. Acesso em: 8 out. 2026.

MORAIS, Franciane Andrade de; GONDIM, Sônia Maria Guedes; PALMA, Emanuel Missias Silva. Regulação emocional no local de trabalho: um estudo qualitativo com professores. Educação em Revista, v. 39, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-469841010>. Acesso em: 8 out. 2026.

PRIMI, Ricardo; ALMEIDA, Leandro S. Estudo de validação da bateria de provas de raciocínio (BPR-5). Psicologia: Teoria e Pesquisa, v. 16, n. 2, p. 165-173, 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-37722000000200009>. Acesso em: 8 out. 2026.

RUEDA, Fabián Javier Marín et al. Evidência de validade de construto para o teste de atenção sustentada. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 28, n. 3, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-98932008000300005>. Acesso em: 8 out. 2026.

RUEDA, Fabián Javier Marín; CASTRO, Nelimar Ribeiro de. Capacidade atencional: há decréscimo com o passar da idade? Psicologia: Ciência e Profissão, v. 30, n. 3, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-98932010000300010>. Acesso em: 8 out. 2026.

RUIZ, Valéria Salek; ARAUJO, André Luis Lima de. Saúde e segurança e a subjetividade no trabalho: os riscos psicossociais. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, v. 37, n. 125, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0303-76572012000100020>. Acesso em: 8 out. 2026.

SCHNEIDER, Andréia Mello de Almeida et al. Planejamento do processo de avaliação psicológica: implicações para a prática e para a formação. Psicologia: Ciência e Profissão, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/qSsx4k4f5Zy8b6VSPbZQmkh/>. Acesso em: 8 out. 2026.

SIEBEN, Nicolý Luíza; FERRARI, Jocieli. Percepção dos trabalhadores da saúde em relação à empatia no ambiente de trabalho. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, v. 51, e3, 2026. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2317-6369/01224pt2026v51e3>. Acesso em: 8 out. 2026.

Normas, fontes públicas e jurisprudência

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 37. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constitucao/constitucao.htm. Acesso em: 8 out. 2026.

Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP

Fone:
(17) 3802-9200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1457A

Página 17 de 22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22



- BRASIL. Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962. Regulamentação da profissão de psicólogo. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l4119.htm. Acesso em: 8 out. 2026.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/cbo>. Acesso em: 8 out. 2026.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Súmula Vinculante nº 44 e Tema 338 (AI 758.533 QO-RG). Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/jurisprudencia/sumariosumulas.asp?base=26&sumula=2358>. Acesso em: 8 out. 2026.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP nº 8, de 30 de abril de 2025. Avaliação psicológica em concursos públicos. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/cfp-publica-resolucao-que-regulamenta-a-avaliacao-psicologica-em-concursos-publicos/>. Acesso em: 8 out. 2026.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP nº 31/2022 e legislação do SATEPSI. Disponível em: <https://satepsi.cfp.org.br/legislacao.cfm>. Acesso em: 8 out. 2026.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI). Disponível em: <https://satepsi.cfp.org.br/>. Acesso em: 8 out. 2026.
- MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA (SP). Decreto nº 2.376, de 7 de janeiro de 2026. Disponível em: https://www.paulodefaria.sp.gov.br/portal/leis_decretos/262/. Acesso em: 8 out. 2026.
- MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA (SP). Lei Complementar nº 40, de 26 de dezembro de 2007. Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais. Disponível em: <https://siscam.camarapaulodefaria.sp.gov.br/Documentos/Pesquisa/81?AnoInicial=2007&Documento=146&Modulo=8&Pagina=1&Pesquisa=Simplex>. Acesso em: 8 out. 2026.
- BRASIL. Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006. Atividades de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11350.htm. Acesso em: 8 out. 2026.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Boas práticas para serviços de alimentação. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/alimentos/manuais-guias-e-orientacoes/cartilha-boas-praticas-para-servicos-de-alimentacao.pdf>. Acesso em: 8 out. 2026.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras-nrs>. Acesso em: 8 out. 2026.



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200

Paulo de Faria/SP • 2026 • Página 16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1457A

Página 18 de 22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo *NOVO* para *NOVOS* tempos! ADM. 2025/2028

9. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DAS RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO

A formação de perfis ocupacionais municipais considera, além das atribuições normativas, o conhecimento do funcionamento dos serviços, das situações críticas e das exigências efetivas do trabalho. As profissionais responsáveis por este estudo apresentam atuação comprovada em Psicologia e em funções relacionadas à política pública de assistência social, inclusive em colegiados de gestão, participação e proteção social. Os registros abaixo compõem síntese curricular institucional baseada em atos públicos identificados e, onde expressamente consignado, em declaração profissional. [R4] • [R6]

9.1. RENATA ASSUNÇÃO MELO — psicóloga

Qualificação e experiência profissional. A identificação de Renata Assunção Melo como psicóloga consta expressamente do Decreto Municipal nº 2.187/2023, que a relaciona como representante titular do Departamento Municipal de Assistência Social no Comitê de Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes. O histórico público registra ato de admissão para o cargo de psicólogo referente ao exercício de 2018, publicado no âmbito da fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e convocação no concurso municipal nº 001/2017 divulgada em setembro de 2021. Tais documentos demonstram antecedentes profissionais no campo da Psicologia, não se confundindo a convocação com prova, por si só, de posse ou continuidade de vínculo. [R1] • [R2] • [R4]

Atuação em políticas públicas. Em 2021, Renata constou de publicação do Diário Oficial paulista como representante do Poder Público de Riolândia no âmbito das políticas socioassistenciais. Em 2023, integrou a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Paulo de Faria e foi indicada ao Comitê Municipal de Escuta Especializada, cuja área de competência compreende acolhimento, integração das redes protetivas e fluxos de atendimento em situações de violência envolvendo crianças e adolescentes. [R3] • [R5] • [R4]

Experiência de coordenação e chefia. O Decreto Municipal nº 2.303/2025 traz sua identificação como chefe designada dos serviços da assistência social. Notícia institucional de março de 2025 registra sua participação, na condição de chefe do departamento municipal, em articulação de projetos e parcerias com o Fundo Social do Estado de São Paulo. A página oficial da Prefeitura, atualizada em setembro de 2026, identifica-a como Chefe de Assistência Social. Esse histórico reúne atuação técnica e visão de organização, supervisão e articulação interinstitucional. [R6] • [R8] • [R7]

Tempo de atuação documental. Há registros públicos de atividades relacionadas à profissão desde o exercício de 2018, o que representa um intervalo histórico de aproximadamente oito anos até outubro de 2026. O período corresponde à antiguidade do primeiro marco identificado e não equivale à comprovação de oito anos ininterruptos de efetivo exercício municipal.

Formação acadêmica. A qualificação como psicóloga é identificada em atos municipais e em registros de concurso público, sem que as fontes públicas consultadas permitam estabelecer, com a mesma segurança, a instituição de graduação, a data de colação de grau, cursos de pós-graduação ou títulos de especialista.

Pertinência para a elaboração do perfil. A atuação em Psicologia, proteção social, escuta especializada, conferências e chefia de departamento oferece base de conhecimento das exigências de atenção, acolhimento, relacionamento interpessoal, organização, tomada de decisão e responsabilidade funcional inerentes à Administração municipal.

9.2. KELLY CRISTINA SILVA PEREIRA FURTADO — psicóloga

Formação e histórico inicial. Conforme informação profissional fornecida para a elaboração deste estudo, Kelly concluiu a graduação em Psicologia em 2008, desenvolveu aproximadamente dois anos de atividade clínica e passou a atuar no serviço público em 2010. O ingresso em atividades públicas encontra respaldo documental na publicação do Diário Oficial



Paulo de Faria/SP • 2026 • Página 17

Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP

Fone:
(17) 3802-9200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1457A

Página 19 de 22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22



paulista de 13 de abril de 2012, relativa ao registro do ato de admissão da profissional, então identificada como Kelly Cristina Silva Pereira, para o cargo de psicólogo da Prefeitura de Paulo de Faria, com referência ao exercício de 2010 e ao processo seletivo nº 003/2010. A graduação em 2008 e o biênio de clínica provêm de declaração profissional e não de diploma ou documento clínico apresentados nesta pesquisa. [K1]

Experiência na rede socioassistencial e na proteção de direitos. O Decreto Municipal nº 2.187/2023 identifica Kelly Cristina Pereira Furtado como psicóloga e representante titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Comitê de Escuta Especializada; o Decreto municipal de 21 de março de 2023 também a registra como representante do órgão municipal de assistência social no CMDCA. Essas participações estão vinculadas à proteção de crianças e adolescentes, à articulação entre setores e ao acompanhamento de políticas de garantia de direitos. [K2] • [K3]

Participação em instâncias de gestão e controle social. O Decreto Municipal nº 2.303/2025 a designa representante titular do órgão municipal de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). A Portaria de 14 de fevereiro de 2025 também a identifica no Conselho Municipal de Educação, na representação de instituições de assistência social. No Decreto nº 2.324/2025, consta como suplente da representação municipal socioassistencial no Conselho Municipal da Pessoa Idosa; há ainda documento do CMDCA subscrito pela profissional como conselheira. A multiplicidade de atribuições documentadas confirma experiência institucional em políticas intersetoriais e em colegiados públicos. [K4] • [K5] • [K6] • [K7]

Tempo de atuação. Considerados os dados declarados sobre a conclusão da graduação em 2008, os dois anos iniciais de clínica e o início da atividade pública em 2010, a trajetória profissional compreende aproximadamente dezoito anos desde a graduação, sendo cerca de dezesseis anos transcorridos desde o primeiro marco de exercício no serviço público, até outubro de 2026. A admissão referente a 2010 é corroborada por publicação oficial; a contagem exata do tempo líquido e ininterrupto de exercício depende dos assentamentos funcionais.

Pertinência para a elaboração do perfil. A trajetória combina atendimento psicológico clínico declarado, experiência histórica em Psicologia no setor público e participação comprovada em conselhos e instâncias de proteção social. Esses elementos são pertinentes à identificação das exigências relacionais, cognitivas, de organização, de regulação comportamental e de decisão responsáveis associadas às atividades da Administração municipal.

9.3. Fundamento da participação técnico-profissional

A experiência combinada das responsáveis reúne atuação na prestação de serviços psicológicos, inserção histórica na Administração Pública municipal, acompanhamento de políticas de atendimento e participação em espaços de coordenação e controle social. O contato com demandas de execução e com as responsabilidades de articulação e chefia contribui para reconhecer tarefas típicas, interfaces entre cargos, condições de atendimento, rotinas administrativas e consequências de falhas funcionais. Essa experiência, conjugada às atribuições dos cargos e à literatura técnico-científica já indicada nas seções precedentes, fundamenta a participação de ambas na construção dos perfis. A responsabilidade pela escolha e interpretação dos instrumentos de eventual avaliação de candidatos permanece disciplinada pelas regras profissionais da Psicologia e pelas disposições do edital.

9.4. Fontes documentais de qualificação e experiência

Os documentos referenciados a seguir são atos públicos, registros oficiais e reproduções identificadas de publicações oficiais, disponibilizados em endereços eletrônicos consultáveis. A identificação pessoal constante das fontes foi utilizada exclusivamente para distinguir homônimos; não se reproduzem números de documentos pessoais na síntese curricular.

[R1] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. Relação publicada em 4 de fevereiro de 2020, contendo Renata Assunção Melo na lista de admissões de psicólogo vinculada à seleção 01/2018 de Paulo de Faria; transcrição da publicação oficial. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/281836082/dosp-legislativo-04-02-2020-pg-76>. Acesso em: 9 out. 2026.

Paulo de Faria/SP • 2026 • Página 18

Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP

Fone:
(17) 3802-9200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1457A

Página 20 de 22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL
Paulo de Faria
Um governo *novo* para *novos* tempos! ADM. 2025/2028

- [R2] MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA. Convocação de Renata Assunção Melo em 08 de setembro de 2021, relativa ao Concurso Público nº 001/2017 para o cargo de psicólogo. Disponível em: https://www.dosp.com.br/exibe_do.php?i=MTkyMTI0. Acesso em: 9 out. 2026.
- [R3] ESTADO DE SÃO PAULO. Diário Oficial, 14 de outubro de 2021. Participação de Renata Assunção Melo como representante do Poder Público de Riolândia no âmbito do SUAS. Disponível em: https://diariooficial.imprensaoficial.com.br/doflash/prototipo/2021/Outubro/14/exec1/pdf/pg_0013.pdf. Acesso em: 9 out. 2026.
- [R4] MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA. Decreto nº 2.187/2023: Comitê de Escuta Especializada, identificação de Renata Assunção Melo e Kelly Cristina Pereira Furtado como psicólogas e representantes titulares. Disponível em: https://www.paulodefaria.sp.gov.br/portal/leis_decretos/33. Acesso em: 9 out. 2026.
- [R5] MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA. Decreto de 26 de julho de 2023: composição da comissão organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, com Renata Assunção Melo. Disponível em: https://www.paulodefaria.sp.gov.br/portal/leis_decretos/31/. Acesso em: 9 out. 2026.
- [R6] MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA. Decreto nº 2.303/2025: composição do CMAS, com Kelly Cristina Silva Pereira Furtado e Renata Assunção Melo; Renata assina como chefe dos serviços de assistência social designada. Disponível em: https://www.paulodefaria.sp.gov.br/portal/leis_decretos/200/. Acesso em: 9 out. 2026.
- [R7] MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA. Página institucional do Departamento Municipal de Assistência Social, atualizada em 29 de setembro de 2026, indicando Renata Assunção Melo como chefe da unidade. Disponível em: <https://www.paulodefaria.sp.gov.br/portal/secretarias/30/DMAS-DEPARTAMENTO-MUNICIPAL--DE-ASSIST%C3%84NCIA-SOCIAL>. Acesso em: 9 out. 2026.
- [R8] MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA. Notícia institucional, 14 de março de 2025: participação de Renata Assunção Melo em tratativas de políticas socioassistenciais com o Fundo Social do Estado de São Paulo. Disponível em: <https://www.paulodefaria.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/954/municipio-de-paulo-de-faria-tem-encontro-no-fundo-social-de-sao-paulo-para-discutir-novas-parcerias>. Acesso em: 9 out. 2026.
- [K1] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 13 de abril de 2012, Poder Legislativo, p. 49. Registro nº 00977/2012 (TC 1662/008/11): admissão de Kelly Cristina Silva Pereira no cargo de psicólogo referente ao exercício de 2010, seleção nº 003/2010, Prefeitura Municipal de Paulo de Faria; transcrição do Diário Oficial. Disponível em: <https://www.escavador.com/diarios/816510/DOESP/legislativo/2012-04-13?page=49>. Acesso em: 9 out. 2026.
- [K2] MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA. Decreto nº 2.187/2023: participação de Kelly Cristina Pereira Furtado, identificada como psicóloga, no Comitê de Escuta Especializada em representação do CMDCA. Disponível em: https://www.paulodefaria.sp.gov.br/portal/leis_decretos/33. Acesso em: 9 out. 2026.
- [K3] MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA. Decreto de 21 de março de 2023: representação do órgão municipal de Assistência Social por Kelly Cristina Silva Pereira Furtado no CMDCA. Disponível em: https://www.paulodefaria.sp.gov.br/portal/leis_decretos/40. Acesso em: 9 out. 2026.
- [K4] MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA. Decreto nº 2.303/2025: nomeação ou recondução de Kelly Cristina Silva Pereira Furtado como membro titular da representação do órgão municipal de assistência social no CMAS. Disponível em: https://www.paulodefaria.sp.gov.br/portal/leis_decretos/200/. Acesso em: 9 out. 2026.
- [K5] MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA. Portaria de 14 de fevereiro de 2025: participação de Kelly Cristina Silva Pereira Furtado no Conselho Municipal de Educação, representando instituições de assistência social. Disponível em: https://www.paulodefaria.sp.gov.br/portal/leis_decretos/198/. Acesso em: 9 out. 2026.
- [K6] MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA. Decreto nº 2.324/2025: designação de Kelly Cristina Silva Pereira Furtado como representante suplente do Departamento Municipal de Assistência Social no Conselho Municipal da Pessoa Idosa. Disponível em: https://www.paulodefaria.sp.gov.br/portal/leis_decretos/233/. Acesso em: 9 out. 2026.
- [K7] MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA. Documento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente contendo assinatura de Kelly Cristina Silva Pereira Furtado como conselheira. Disponível em: <https://www.paulodefaria.sp.gov.br/instarenv/assets/uploads/file/vw8cmbq4.pdf>. Acesso em: 9 out. 2026.



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200

Paulo de Faria/SP • 2026 | Página 19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1457A

Página 21 de 22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22



GOVERNO MUNICIPAL

Paulo de Faria
Um governo *NOVO* para *NOVOS* tempos! ADM. 2025/2028

10. Termo de subscrição e responsabilidade

O presente Estudo Técnico-Científico Profissiográfico do Município de Paulo de Faria/SP — 2026 reúne os 17 perfis e os respectivos construtos, definições e fundamentos ocupacionais constantes de suas matrizes. Por sua subscrição, as profissionais de Psicologia manifestam concordância técnica com a caracterização das exigências psicológicas identificadas, e o Procurador Municipal identifica sua atuação de assessoramento e fundamentação jurídico-normativa, preservadas as competências profissionais próprias de cada área.

Paulo de Faria/SP, 09 de outubro de 2026.

RENATA ASSUNÇÃO MELO — PSICÓLOGA RESPONSÁVEL PELA FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

Nome: RENATA ASSUNÇÃO MELO CRP/SP: 06/134492

KELLY CRISTINA SILVA PEREIRA FURTADO — PSICÓLOGA RESPONSÁVEL PELA FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

Nome: KELLY CRISTINA SILVA PEREIRA FURTADO CRP/SP: 06/96828

RÔMULO BLECHA VEIGA — PROCURADOR MUNICIPAL | APOIO E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA



Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP



Fone:
(17) 3802-9200

Paulo de Faria/SP • 2026 • Página 20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1457A

Página 22 de 22

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA - SP.

CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA.

CNPJ: 01.704.233/0001-38

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO, POR PRAZO DETERMINADO, DE SISTEMAS INFORMATIZADOS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA.

VALOR: R\$ 338.000,00 (trezentos trinta oito mil reais).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 05/09/2026

DATA DO TÉRMINO: 05/09/2027

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 05 setembro de 2.026.

Dirceu Cassia Filho – Prefeito Municipal

.....